



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 374/2025

Dispõe sobre prorrogação do deslocamento de empregados/servidores públicos do IDR-Paraná para prestarem serviços junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

O Diretor-Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 24.898.394-9,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação do deslocamento dos empregados/servidores públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para prestarem serviços junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026 com ônus para origem.

Art.2º. ESTABELECER que não havendo renovação da presente cessão, deverão os referidos empregados/servidores públicos se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná em até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

**PORTARIA Nº 374/2025****ANEXO ÚNICO**

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO	RG
Adilson Demito	3.XXX.005-X
Aguinaldo José Casagrande	3.XXX.618-X
Agustinho Giradello	4.XXX.704-X
Amauri da Silveira	3.XXX.360-X
Amauri dos Santos	9.XXX.520
Ana Copas Helmes	3.XXX.232-X
André de Finis	2.XXX.550-X
Cecilio Calderon	2.XXX.721
Celso Luiz Barbizan da Silva	3.XXX.426-X
Cid Clay Bazoti Gabarão	4.XXX.506-X
Claudio Dautino Hurmus	1.XXX.541-X
Claudio Marques Bittencourt	3.XXX.078-X
Cristovam Sabino Queiroz	2.XXX.809-X
Dail de Oliveira	3.XXX.276-X
Danilo Sens de Castro	3.XXX.627-X
Décio José da Silva Pinto	3.XXX.481-X
Dirlei Antonio Manfio	9.XXX.112-X
Edilson de Oliveira	3.XXX.445-X
Elcio Fernandes	4.XXX.009-X
Francisco Perez Junior	3.XXX.384-X
Gervasio Cerci Filho	1.XXX.709-X
Gilberto Luiz Viana	4.XXX.072-X
Irenei Covalchuk	4.XXX.360-X
Ivano Luiz Carniel	4.XXX.964-X
João Carlos Dias	3.XXX.245-X
João Ricardo Pachulski	3.XXX.340-X
Jorge Schipanski	5.XXX.377-X
José Anisio Ribeiro	3.XXX.310-X
José Antonio Garcia Baena	3.XXX.705-X

**PORTARIA Nº 374/2025**

José Ebis Bottini	9.XXX.046
José Mario Custódio de Oliveira	4.XX.511-X
José Sagioneti	3.XXX.594-X
Juarez de Oliveira Andrade	7.XXX.978.5X5/RS
Lorian Voigt Gair	3.XXX.689-X
Luis Antonio Alves de Matos	4.XXX.590-X
Luiz Carlos Otomaier	2.XXX.446-X
Luiz Celso Rossi	3.XXX.346-X
Maria do Rocio M C Carollo	3.XXX.101-X
Marcos Antonio de Freitas	3.XXX.699-X
Maurício Tadeu Lunardon	4.XXX.958-X
Mauro César Wosniacki	3.XXX.968-X
Melania Gava	5.XXX803-X
Murilo Zanello Milleo	9.XXX.14X
Onaldo Chastinet Pitangueira	11.XXX.591-X
Paulo Aparecido Oliva	4.XXX.642-X
Paulo Soares Borges	3.XXX.296-X
Pedro Guglielmi Junior	4.XXX.356-X
Ricardo Germano Ogg	1.XXX.647-X
Robson Nogueira Rachid	9.XXX.969-X
Sergio Borges dos Reis	4.XXX.707-X
Sergio Vieira	3.XXX.157-X
Simone Damschi Vieira	4.XXX.615-X
Valdemir Alves Almeida	3.XXX.286-X
Vanderlei Aparecido Costa	3.XXX.875-X
Vilmar José Dias	3.XXX.295-X
Vitor Inácio Davies Lago	4.XXX.374-X
Wilson Roberto Mendes	1.XXX.629